



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!

PUBLICADO

EM 10 / 02 / 2026

Secretaria de Administração

DECRETO LEGISLATIVO N ° 002/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Yanisey Del Rio Jay e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃ AGRESTINENSE**” a Ilustríssima Senhora **YANISEY DEL RIO JAY**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população do Município de Agrestina, formada em Medicina em 2003, atuando como Médica da Família e Comunidade, tornando-se coordenadora acadêmica do curso de Medicina da Policlínica Comunitária Manuel Tames nos anos de 2008 e 2012, atuante na área de Dermatologia e tutora do Programa Mais Médicos. Chegou à cidade de Agrestina em 2014 pelo Programa Mais Médicos pelo Brasil, onde estabeleceu vínculos profissionais, sociais e comunitários, passando a integrar ativamente a vida do Município. Atuou na área da Atenção Básica à Saúde, passando por várias UBSs; no Posto de Saúde Umbuzeiro começou a construir uma nova história, seguindo pelas unidades Rafael Maciel, Marcos Florêncio e, atualmente, na UBS Maria Ribeiro. Desde 2017, atua como médica plantonista no Hospital Memorial Alzira Ribeiro. Sua prática profissional se caracteriza pela ética, humanização do cuidado e compromisso com a saúde pública, contribuindo de forma significativa para a ampliação do acesso e da qualidade dos serviços de saúde ofertados à comunidade, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1091



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

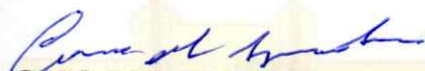
Juntos, zelando por nossa cidade!

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 10 de fevereiro de 2026.


JOSÉ PEDRO DA SILVA
Presidente


CAIO DE AZEVEDO ALVES
Vice-Presidente


JOSÉ GENIVALDO DA SILVA
1º Secretário


JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA
2º Secretário